



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL UAB-IFBA

**ORIENTAÇÕES DE MATRICULAS**  
**LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**

Informamos aos estudantes sobre a reabertura do processo de **Matrícula do Curso de Licenciatura em Computação** para os estudantes aprovados nas vagas remanescentes no Edital nº 03/2021/PROEN/IFBA de 15 de março de 2021 nos polos de **Euclides da Cunha, Juazeiro, Paulo Afonso, Seabra e Santo Antônio de Jesus**.

O processo de matrícula dos estudantes selecionados deverá **iniciar a partir de 03 de janeiro de 2022 e finalizar no dia 12 de janeiro de 2022**.

DESCRIÇÃO	PERÍODO DE MATRICULA
1ª CHAMADA	03/01/2022 A 12/01/2022
HOMOLOGAÇÃO DA 1ª CHAMADA	14/01/2022

- Os candidatos aprovados deverão enviar e-mail, com o título: Matrícula\_ EAD com os documentos anexados e informando o nome, RG, CPF e o polo de lotação. Todos os candidatos deverão anexar o Requerimento de Matrícula (Anexo I) e o Termo de Responsabilidade (Anexo III), além dos documentos solicitados conforme listagem abaixo.
- Todos os documentos deverão estar legíveis e deverão ser encaminhados para os e-mails das CORES** ao qual o estudante foi aprovado.

**Relação de e-mails para matrícula:**

Polo	E-mail
Euclides da Cunha	<a href="mailto:matricula.euc@ifba.edu.br">matricula.euc@ifba.edu.br</a>
Juazeiro	<a href="mailto:matriculas.jua@ifba.edu.br">matriculas.jua@ifba.edu.br</a>
Paulo Afonso	<a href="mailto:matriculasisu.paf@ifba.edu.br">matriculasisu.paf@ifba.edu.br</a>
Santo Antônio de Jesus	<a href="mailto:cra.saj@ifba.edu.br">cra.saj@ifba.edu.br</a>
Seabra	<a href="mailto:cores.seabra@ifba.edu.br">cores.seabra@ifba.edu.br</a>

- Atenção: Só será efetivada matrícula se toda documentação encaminhada estiver legível.**
- Atenção na publicação da homologação das matrículas**, para verificar se todos os documentos foram entregues corretamente.

1. Documentação

**1.1. Documentação Básica – Todos deverão enviar a documentação básica.**

- 1) Documento oficial de identidade - RG (cópia digitalizada – enviar via e-mail).

- 2) C.P.F (fotocópia – enviar via e-mail).
- 3) Certificado de conclusão do ensino médio, acompanhado de histórico escolar completo (fotocópia – enviar via e-mail).
- 4) Certidão de nascimento ou certidão de casamento (fotocópia – enviar via e-mail)
- 5) 01 (uma) foto 3x4 recente.
- 6) Título de eleitor com comprovação de quitação com a Justiça eleitoral, para maiores de 18 anos (fotocópia – enviar via e-mail).
- 7) Prova de que está em dia com suas obrigações militares, sexo masculino, para os maiores de idade (fotocópia – enviar via e-mail).
- 8) Comprovante de vacinação antitetânica (fotocópia – enviar via e-mail).
- 9) RG e CPF do responsável pelo candidato menor de idade (fotocópia – enviar via email).

## **1.2. Documentação Específica – Aos estudantes que concorreram a cotas.**

- 1) Preencher os anexos I, II, III e V contidos no final deste documento e enviar junto com a documentação básica para o email do campus correspondente ao seu polo.
- 2) Os candidatos que estão na cota de renda inferior precisam anexar todos os anexos (I, II, III, IV e V).

Posteriormente, após o retorno gradual das atividades presenciais, os estudantes serão informados da entrega da documentação física, exigida no ato da matrícula, para arquivamento pelo setor.

Quaisquer dúvidas, por gentileza entrar em contato com os e-mails das CORES do seu polo no período de matrícula.

## **1.3. Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012**

### **L1- Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

- 1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DE TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA, seja nas modalidades regular, EJA ou a distância, inclusive cursos de nível médio oferecidos por Programas do Governo Federal.
- 2) QUANDO TRABALHADOR ASSALARIADO: Contracheques; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; CTPS registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 3) QUANDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício.
- 4) QUANDO AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos últimos três meses.

### **L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

- 1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DE TODO O ENSINO

MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA, seja nas modalidades regular, EJA ou a distância, inclusive cursos de nível médio oferecidos por Programas do Governo Federal.

2) QUANDO TRABALHADOR ASSALARIADO: Contracheques; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; CTPS registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

3) QUANDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício.

4) QUANDO AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos últimos três meses.

5) AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA POR ESCRITO E ASSINADO PELO CANDIDATO. Autodeclaração de consciência de sua identidade indígena por escrito e assinado pelo candidato. Reconhecimento dessa identidade por parte do grupo de origem; Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas RANI; O RANI é um documento administrativo, e não substitui a certidão de nascimento civil e os demais documentos básicos, como Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física e Carteira de Trabalho.

**L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DE TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA, seja nas modalidades regular, EJA ou a distância, inclusive cursos de nível médio oferecidos por Programas do Governo Federal.

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DE TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA, seja nas modalidades regular, EJA ou a distância, inclusive cursos de nível médio oferecidos por Programas do Governo Federal.

2) AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA POR ESCRITO E ASSINADO PELO CANDIDATO. Autodeclaração de consciência de sua identidade indígena por escrito e assinado pelo candidato. Reconhecimento dessa identidade por parte do grupo de origem. Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas RANI; O RANI é um documento administrativo, e não substitui a certidão de nascimento civil e os demais documentos básicos, como Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física e Carteira de Trabalho.

**L10 - Candidatos com deficiências autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DE TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA, seja nas modalidades regular, EJA ou a distância, inclusive cursos de nível médio oferecidos por Programas do Governo Federal.

2) QUANDO TRABALHADOR ASSALARIADO: Contracheques; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; CTPS registrada e atualizada; CTPS

- registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 3) QUANDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício.
  - 4) QUANDO AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos últimos três meses.
  - 5) AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA POR ESCRITO E ASSINADO PELO CANDIDATO.
  - 6) AUTODECLARAÇÃO DE CONSCIÊNCIA DE SUA IDENTIDADE INDÍGENA POR ESCRITO, ASSINADO PELO CANDIDATO E RECONHECIMENTO DESSA IDENTIDADE POR PARTE DO GRUPO DE ORIGEM. RANI - Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas; é um documento administrativo, não substitui a certidão de nascimento civil e os demais documentos básicos, como Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física e Carteira de Trabalho.
  - 7) Candidatos(s) com necessidades educacionais especiais. Decreto nº 3298/99. Laudo Médico emitido nos últimos 12 (doze) meses (CID), Original e cópia.

**L14 - Candidatos com deficiências autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

- 1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DE TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA, seja nas modalidades regular, EJA ou a distância, inclusive cursos de nível médio oferecidos por Programas do Governo Federal.
- 2) AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA POR ESCRITO E ASSINADO PELO CANDIDATO.
- 3) AUTODECLARAÇÃO DE CONSCIÊNCIA DE SUA IDENTIDADE INDÍGENA POR ESCRITO, ASSINADO PELO CANDIDATO E RECONHECIMENTO DESSA IDENTIDADE POR PARTE DO GRUPO DE ORIGEM. RANI - Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas; é um documento administrativo, não substitui a certidão de nascimento civil e os demais documentos básicos, como Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física e Carteira de Trabalho.
- 4) Candidatos(s) com necessidades educacionais especiais. Decreto nº 3298/99. Laudo Médico emitido nos últimos 12 (doze) meses (CID), Original e cópia.

**1.3 Vagas destinadas a professores em exercício.**

- 1) Contracheque recente ou Declaração da Unidade Escolar informando que atua como docente.

**Salvador, 20 de dezembro de 2021**  
**A Comissão**  
**Portaria nº 014 de 18 de março de 2021 – DG/STA**

## ANEXO I - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA 2021

**SR(A). DIRETOR(A)**  
**DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**POLO** \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, Sexo F ( ) M ( )  
nascido(a) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Idade ( ), Natural de \_\_\_\_\_ Nacionalidade \_\_\_\_\_  
, Solteiro ( ) Casado ( ).  
E-mail: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Data de emissão \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Filho(a) de \_\_\_\_\_  
e \_\_\_\_\_  
residente à (rua, av.) \_\_\_\_\_  
, Complemento: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Telefone(s) \_\_\_\_\_  
Escola onde Concluiu o  
Ensino Médio: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Venho, muito respeitosamente, requerer que V.S<sup>a</sup> se digne a conceder-me matrícula para o **Segundo Semestre de 2021 no Curso:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

## ANEXO II - QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL

### MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA DO EDITAL:

Ampla concorrência ( )?

Candidato (s) com necessidades educacionais especiais. Decreto nº 3298/99 ( ) ?

Lei de Cotas nº 12.711/2012 ( )? QUAL? \_

### VOCÊ EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA?( )SIM- ( )NÃO

Escola Anterior ( ) Pública ( ) Particular

Qual a sua Procedência? ( ) Urbana ( ) Rural

---

Assinatura do aluno (maior), responsável (menor) ou procurador

Nº DO CPF do responsável pelo menor:

Cidade, \_\_\_\_\_

Data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

**ANEXO III- TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_ filho(a)  
de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ SSP \_\_\_\_\_, no ato de  
minha matrícula neste estabelecimento de ensino para o ano Letivo de **2021**, no Curso de **GRADUAÇÃO**  
legalmente abaixo qualificado no presente Termo de Responsabilidade, comprometendo-me a obedecer as  
Normas da Legislação Educacional, aos preceitos do Regimento Interno da Instituição e dos seus anexos,  
mormente os concernentes ao Corpo Docente, submetendo-me, igualmente, às disposições da Organização  
Didática e às decisões emanadas da Diretoria desta Autarquia Educacional e a comunicar ao setor competente a  
minha desistência, caso esta venha a ocorrer.

CURSO: \_\_\_\_\_

POLO: \_\_\_\_\_

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
**Ass. do Aluno(a) (maior) ou do responsável pelo (menor) ou procurador**  
**Nº DO CPF DO RESPONSÁVEL PELO (MENOR):**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA PER  
CAPITA**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio), conforme estabelecido na Lei nº 12.711 de 29/08/2012 e mencionado no quadro abaixo.

Declaro também, estar ciente de que as informações prestadas e que não correspondem à verdade dos fatos implicarão o cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme artigo 299 do código Penal.

**ABAIXO DEVERÃO SER LANÇADOS DADOS SOBRE SUA FAMÍLIA, INCLUSIVE VOCÊ:**

Membros da família	Idade	Trabalha: SIM ou NÃO?	Ocupação/profissão	Renda Mensal

Cidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato ou do responsável legal**



## V. FORMULÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

Nome Candidato:	
CPF:	E-MAIL:

Qual é a sua cor/raça?

preta

indígena

branco

pardo

amarelo

---

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)